



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Decreta 1º Sessão Descentralizada da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o Legislativo Municipal de Salgado Filho realizará a 1º Sessão Descentralizada de 2017, na Escola Estadual Padre Anchieta Ensino Fundamental e Médio. Desta forma, a Sessão que deveria ocorrer nas dependências da Câmara Municipal na data de 22/08/2017 fica antecipada para o dia 21/08/2017 e terá por local a Escola Estadual Padre Anchieta localizada na Rua Augusto Cechini, nº50, com início à partir das 09h00min, com a presença de docentes e alunos e será aberta ao público em geral, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA